

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 02-2023 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

RELATÓRIO

APROVADO: 07/10/2023


André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei Nº 001/2023 de autoria do Poder Executivo que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.



Boaz Bezerra Rocha
Vereador – PTB
(Relator)

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 31 de Março de 2023.



Boaz Bezerra Rocha
Vereador - PTB
Relator

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº **001/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Que “Cria o Fundo Municipal de Esporte e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Boaz Bezerra Rocha, opina por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

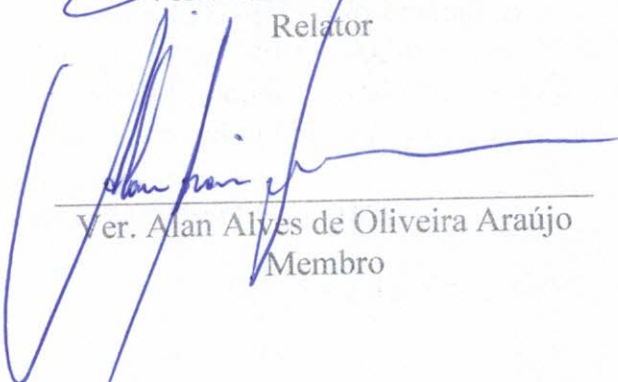
Sala das Comissões, 31 de Março de 2023.



Ver. Charles Costa Lima
Presidente



Ver. Boaz Bezerra Rocha
Relator



Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo
Membro